DECRETO LEGISLATIVO N. 088/2024

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Hubertus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação Desportiva Hubertus, inscrita no CNPJ n. 05.608.153/0002-10, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DOS Assinado de forma
SANTOS digital por FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68371
764200 0

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima